

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI
COMPLEMENTAR 123/2006

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, exclusivo para participação de ME/EPP/ME, conforme LC 123/2006, na forma Presencial n.º 10/2015, no dia 09/02/2015, às 10h00min, para aquisição de água mineral para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 27 de janeiro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI
COMPLEMENTAR 123/2006

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, exclusivo para participação de ME/EPP/ME, conforme LC 123/2006, na forma Presencial n.º 02/2015 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 06/02/2015, às 10h00min, para contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 27 de janeiro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

CONTRATO DE COMPRA Nº. 141/2014

PROCESSO Nº: 292/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: G.L PAIXÃO MANUTENÇÃO EM COMUNICAÇÃO-ME
END.: RUA OSVALDO CRUZ 116 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU R/J.
CNPJ: 03.865473/0001-40
PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE INICIO DA ENTREGA.
VALOR TOTAL: R\$3.938,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).
CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE LÓGICA, TELEFONIA, CFTV, E ALARME PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE (CAPS), LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ABREU/RJ

PEDIDO DE ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CASIMIRO DE ABREU/RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2014

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14

CONTRATO DE COMPRA Nº 023/2014

PROCESSO Nº: 232/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: D. J. EMPREENDEIMENTOS LTDA.
END: RUA ALPHEU MARCHON, Nº. 205, LOJA 05 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU/RJ.
CNPJ: 17.221.048/0001-22

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA.

VALOR TOTAL: R\$4.296,00(QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (CADEIRA), PARA ATENDER AO HMAMSM.
CASIMIRO DE ABREU – RJ 30 DE DEZEMBRO DE 2014

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 007/2015 EM, 27 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o servidor **ROMULO DE CARVALHO E SILVA**, Agente de Fiscalização, Matrícula nº 2526, da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de **01/01/2015**.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CDXXXI - 27 de janeiro de 2015 Jornalista responsável: **Guilherme Duarte**

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Proc. 2757/2014

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Art-Flu, referente à parcela liberada em 27/02/2014, no valor de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Proc. 2652/2014

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Bloco Carnavalesco Art-Manha, referente à parcela liberada em 27/02/2014, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Proc. 3179/2014

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Bloco Carnavalesco Bandarra, referente à parcela liberada em 27/02/2014, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Proc. 2766/2014

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Bloco Carnavalesco Gavião, referente à parcela liberada em 27/02/2014, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Proc. 2375/2014

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Estrela do Oriente, referente à parcela liberada em 27/02/2014, no valor de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado
Prefeito

PROCESSO Nº. 322/14

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade, conforme Caput do Art. 25, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a empresa HOSPITAL DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.279.663/0001-32, com sede na Rua da Paisagem, 220, Vila da Serra - Belo Horizonte/MG, referente à prestação de serviços oftalmológico especializado, mais troca de filtro em ambos os olhos para atender a menor Hanna Yasmim M. Gonçalves, cujo valor total é de R\$ 4.751,42(quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Publique-se
Em, 30 de dezembro de 2014

Gilson Motta Paixão
Coordenador FMS
Port.0150/13

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Caput do Art. 25, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a empresa HOSPITAL DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.279.663/0001-32, com sede na Rua da Paisagem, 220, Vila da Serra - Belo Horizonte/MG, referente à prestação de serviços oftalmológico especializado, mais troca de filtro em ambos os olhos para atender a menor Hanna Yasmim M. Gonçalves, cujo valor total é de R\$ 4.751,42(quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Publique-se
Em, 30 de dezembro de 2014

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/14

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Proc. 2305/2014

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Grupo Recreativo Bloco Carnavalesco Vou Vomito e Volto, referente à parcela liberada em 27/02/2014, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Proc. 2522/2013

Considerando o que consta dos autos e o parecer irregular da Secretaria Municipal de Controle Interno, reprovoo a prestação de contas apresentada pelo Grêmio Recreativo e Escola de Samba Sukitão, referente à parcela liberada em 31/01/2013, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Proc. 2136/2014

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Só na Lata referente à parcela liberada em 27/02/2014, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Proc. 2236/2014

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Recreativa Bloco Carnavalesco do Jegue, referente à parcela liberada em 27/02/2014, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado
Prefeito

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

ERRATA

Na publicação do instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2011, publicado na edição nº. CCCXLV de 13 de março de 2014, firmado entre o Município de Casimiro de Abreu e a Empresa: Ônix Serviços Ltda, **onde se lê: Objeto:** ref. a prorrogação de prazo e acréscimo de valor no percentual de 4,298%, do contrato de obra de execução parcial do sistema de esgotamento sanitário (recuperação ambiental do Rio Indaiaçu – 2º etapa), no Município de Casimiro de Abreu/RJ, **leia-se: Objeto:** ref. a prorrogação de prazo do contrato de obra de execução parcial do sistema de esgotamento sanitário (recuperação ambiental do Rio Indaiaçu – 2º etapa), no Município de Casimiro de Abreu/RJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 006/2015 EM, 27 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o servidor **LUIZ FERNANDO FERREIRA MOTA**, Agente de Fiscalização, Matrícula nº 9296, da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de **01/01/2015**.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Administração

Port. 006/2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 06/2015

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, o cancelamento, em todos os seus termos, para conhecimento de quem possa interessar, por razões de interesse público, do Pregão Presencial nº. 06/2015, marcado para o dia 29/01/2015, às 10h00min, objetivando a aquisição de alevinos de Tilapia Tailandesa do Nilo (*oreochromis Niloticus*) revestidos sexualmente, selecionados por tamanho, com no mínimo 1g, mantendo a homogeneidade.

Casimiro de Abreu, 27 de janeiro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, exclusivo para participação de ME/EPP/ME, conforme LC 123/2006, na forma Presencial n.º 03/2015 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 06/02/2015, às 14h00min, para aquisição de mobiliários de aço (estante) para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 27 de janeiro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 09/2015, no dia 06/02/2015, às 15h30min, objetivando a aquisição de gás GLP engarrafado para consumo nas Unidades da Rede Municipal de Ensino. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 27 de janeiro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú

Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2014- FMS

O Fundo Municipal de Saúde, por este ato, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação na Modalidade Pregão, na Forma Presencial nº 038/2014, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais possa interessar, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada no processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. O objeto da referida licitação para a contratação de serviços licença para uso de softwares de gestão em saúde pública para dar prosseguimento à informatização do Município. O PREGÃO fica **REMARCADO para o dia 10/02/2015 as 10h00min**. o edital e seus anexos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) Cartucho 56 HP, na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 09h00min às 16h00min.

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 516/14

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 11/2015, no dia 09/02/2015, às 14h00min, objetivando a aquisição de materiais de consumo para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 27 de janeiro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

ERRATA

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 972/2014 e, CONSIDERANDO a publicação do Aviso de Remarcação de Licitação do Pregão 47/2014. COMUNICA, aos interessados, a retificação do referido Aviso, de forma que onde se lê: Licitação na modalidade Pregão na forma presencial nº. 47/2014 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 21/01/2014, as 10h00min, leia-se: Licitação na modalidade Pregão na forma presencial nº. 47/2014 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 21/01/2015, as 10h00min. Onde se lê: Casimiro de Abreu, 08 de janeiro de 2014. Leia-se: Casimiro de Abreu, 08 de janeiro de 2015.

Casimiro de Abreu, 27 de janeiro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 972/2014